



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.013, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.985

Extingue e cria cargo na Prefeitura Municipal.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto um cargo de Escrivão - Padrão 07, do quadro de pessoal efetivo, criado pela Lei nº 1630 de 30 de novembro de 1981, da Prefeitura Municipal, a partir de 1º de janeiro de 1986.-

Art. 2º - É criado no quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal um cargo efetivo de Supervisor do Arquivo Padrão 09.-

Art. 3º - O provimento do cargo criado pelo artigo 2º será efetuado pelo funcionário detentor do cargo extinto pelo artigo 1º, Escrivão - Padrão 07, Atila Machado Rodrigues, a partir da vigência desta Lei.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1985

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Bel. EVAINE FERREIRA DE AVILA
Secretário M.de Administração